SENADO FEDERAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

ao **Contrato nº 105/2023**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a empresa **DOUGLAS RODRIGUES DA SILVA 76302520134**, objetivando a prestação de serviços de confecção e entrega de clichês e facas de corte, sob demanda, para a Secretaria de Editoração e Publicações - SEGRAF do Senado Federal.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, e a empresa **DOUGLAS RODRIGUES DA SILVA 76302520134** neste ato representada pelo Sr. DOUGLAS RODRIGUES DA SILVA, tendo em vista a manifestação do Órgão Técnico, documento nº 00100.053293/2024-85, a concordância da CONTRATADA, documento nº 00100.037438/2024-09, o Parecer nº 261/2024 - ADVOSF, documento nº 00100.069578/2024-38, a autorização da Sra. Diretora-Geral, documento nº 00100.073735/2024-18, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.021216/2023-57, resolvem aditar o Contrato nº 105/2023, com base na sua Cláusula Décima Primeira, na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V ao Ato da Comissão Diretora nº 14/2022, no Ato da Diretoria-Geral nº 14/2022, na Lei nº 14.133/2021, e nas seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Visando a adequação do nome da Contratada ao disposto no Cadastrado Nacional da Pessoal Jurídica, junto a Receita Federal, fica alterado o preâmbulo do Contrato Original, passando a constar:

> **A UNIÃO**, por intermédio do SENADO FEDERAL, doravante denominado SENADO ou CONTRATANTE, com sede na Praça dos Três Poderes, em Brasilia-DF, CNPJ n° 00.530.279/0001-15, neste ato representado pela sua Diretora-Geral, Sra. **ILANA TROMBKA**, e a empresa DOUGLAS RODRIGUES DA SILVA 76302520134, com sede na Rua FP 12, Qd. 17, Lt. 12, Setor Recreio dos Funcionários Públicos, CEP 74.393-120, Goiânia/GO, telefone (62) 98572-9200, e-mail douglaslayout@hotmail.com, CNPJ-MF nº 35.374.725/0001-24, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **DOUGLAS RODRIGUES DA SILVA**, CI. nº 1533578, expedida pela SSP/GO, CPF nº. 763.025.201-34, resolvem celebrar o presente contrato, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO nº 047/2023, homologado pela Senhora Diretora-Geral, documento nº 00100.109492/2023-74 do Processo nº 00200.000186/2023-45, incorporando o edital e a proposta apresentada pela CONTRATADA, documento nº00100.108636/2023-75, a este instrumento, e sujeitando-se as partes às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Política de

SENADO FEDERAL

Contratações do Senado Federal, Anexo V do Regulamento Administrativo do Senado Federal, e dos Atos da Diretoria-Geral nº 14 e nº 15, ambos de 2022, e das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA

O Contrato nº 105/2023 fica prorrogado de 10 de julho de 2024 a 10 de julho de 2025.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O reajuste cuja incidência coincide com o início da presente prorrogação fica resguardado e será aplicado na forma da Cláusula Quinta do Contrato, tão logo se conheça o percentual de variação do índice pactuado referente ao período devido, o que será processado em autos apartados.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Fica expressamente pactuado, contudo, que o presente Contrato perderá a sua vigência antes do término fixado no caput desta Cláusula, a qualquer tempo e devidamente reduzido a termo, em razão da celebração, vigência e plena execução de contratação decorrente da conclusão de outro procedimento licitatório que prejudique a prestação de serviços do Contrato ora prorrogado.

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho 01.031.0034.4061.5664 e Natureza de Despesa, 3.3.90.37, tendo sido empenhada mediante a Nota de Empenho nº 2024NE2015, de 03 de maio de 2024.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para o exercício futuro, o SENADO emitirá nota de empenho, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original não expressamente alteradas por este Termo.

SENADO FEDERAL

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, _____ de _____ de 2024.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

DOUGLAS RODRIGUES DA SILVA:76302520134

Assinado de forma digital por DOUGLAS RODRIGUES DA SILVA:76302520134
Dados: 2024.05.07 18:22:30 -03'00'

DOUGLAS RODRIGUES DA SILVA
DOUGLAS RODRIGUES DA SILVA 76302520134

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC

Senado Federal – Via N2 – Unidade de Apoio II – CEP 70165-900 – Brasília-DF
Telefone: +55 (61) 3303-4334